

EDITAL PROGRAMA AURORA Nº 01/2024 – PROEX-DEU

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para seleção de projetos para atuação no **PROGRAMA AURORA – CONDOMÍNIOS VIVER MAIS PARANÁ - JAGUARIAIVA**, por tempo determinado, dentro da vigência do convênio. O Programa é parte integrante das ações estratégicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), nos seguintes termos:

1. PERFIL DO PROJETO

Poderão ser inscritos projetos propostos por professores efetivos do quadro docente da UEPG. Os projetos devem envolver pesquisa, ensino e extensão e tratar do envelhecimento como um processo de transformação biopsicossocial, promovendo a identificação do perfil social, físico, funcional e cognitivo das pessoas idosas com o intuito de estimular a convivência social, a valorização de si e do meio no qual está inserido e contribuir para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas residentes no condomínio Viver Mais Paraná – Jaguariaiva.

Os projetos deverão ter como público-alvo os estudantes de graduação, profissionais egressos e pessoas idosas residentes no Condomínio Viver Mais Paraná – Jaguariaiva.

2. BOLSISTAS

O projeto deverá contemplar 4 categorias de bolsistas: bolsista coordenador, bolsista orientador, bolsista profissional graduado e bolsista estudante de graduação.

As condições dos bolsistas e suas atribuições são as previstas na EG 13/2024 SETI PARANÁ, disponível em https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/eg_13-2024.pdf

Os docentes coordenador e orientador serão selecionados pelo Edital PROEX no momento da seleção do projeto. Para os demais bolsistas, os coordenadores deverão utilizar editais.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos deverão contemplar o pagamento de bolsas num período de 24 meses, conforme o Anexo I da EG SETI 13/2024. Também poderão prever um valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem utilizados na aquisição de materiais permanentes para o projeto, de acordo com o Ato Administrativo da UEF.

Os recursos financeiros poderão ser executados de forma direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluindo fundações de apoio, observadas normas legais e regulamentares pertinentes, conforme previsto na EG SETI 13/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições terá início no dia 06 de dezembro de 2024 e término às 23h59min do dia 16 de dezembro de 2024.

4.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo em um **ARQUIVO ÚNICO** formato .pdf para o e-mail proex.deu@uepg.br **na seguinte sequência:**

- a) Fichas de inscrição preenchidas (Anexo I);
- b) Proposta

5. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

A seleção se dará por meio de análise das propostas realizada pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, Diretoria de Extensão e Equipe Técnica da PROEX (3 notas).

6. RESULTADO

O resultado da seleção será disponibilizado, após a análise, em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG (<https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 06 a 16 de dezembro de 2024

Publicação do Resultado: A partir de 17 de dezembro de 2024

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2024.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E ORIENTADOR

COORDENADOR	
Nome completo	
RG	
CPF	
Telefone para contato	
Email	
Vínculo profissional	() efetivo () colaborador
Departamento	
Curso de graduação	
Pós-graduação stricto sensu	() mestrado () doutorado Área: _____
ORIENTADOR	
Nome completo	
RG	
CPF	
Telefone para contato	
Email	
Vínculo profissional	() efetivo () colaborador

Departamento	
Curso de graduação	
Pós-graduação stricto sensu	() mestrado () doutorado Área: _____

ANEXO II

PROPOSTA

- 1. Apresentação**
- 2. Equipe do projeto (coordenador e orientador)**
- 3. Descrição**
 - 3.1 Problema e justificativa**
 - 3.2 Objeto**
 - 3.3 Metas a serem atingidas**
 - 3.4 Etapas de trabalho**
 - 3.5 Público-alvo**
 - 3.6 Metodologia de execução**
 - 3.7 Resultados esperados**
- 4. Previsão de aplicação financeira**
- 5. Cronograma**

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#	Critério	Valor
1	Relevância e alinhamento aos objetivos do Programa Aurora: Condomínios Viver Mais - avaliação do quanto a proposta de participação dos bolsistas para a ação de extensão está alinhada aos objetivos estabelecidos na EG SETI PR 13/2024, demonstrando como a ação proposta contribuirá para promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, e subsidiar políticas públicas socialmente relevantes, interdisciplinares e de impacto social.	1
2	Metodologia e estratégia de execução: análise da clareza e consistência do plano de trabalho e inserção dos bolsistas nas atividades de extensão propostas no âmbito do Programa Aurora	4
3	Articulação interdisciplinar entre áreas de conhecimento	2
4	Articulação com programas de pós-graduação e grupos de pesquisa: Será analisada a integração da proposta de extensão com grupos de pesquisa e programas de pós-graduação. O grau de cooperação e a capacidade de mobilizar recursos e expertise dessas instituições serão avaliados.	1
5	Envolvimento e participação da comunidade	2